

DECRETO N. 41.292, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1962

Aprova os quadros de efetivo orçamentário da Força Pública do Estado

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o posto no artigo 11, § 2.º, da Lei n. 2.892, de 13 de janeiro de 1937,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovados os quadros de efetivo orçamentário que a este baixa, organizados pelo Comando Geral da Força Pública, de acordo com o efetivo fixado pela Lei n. 7.455, de 16 de novembro de 1962.

Artigo 2.º — Os quadros pormenorizados de organização normal das diversas Unidades Administrativas serão publicados pelo Comando Geral em Boletim da Corporação.

Artigo 3.º — O pessoal que integrar os 14.º B.P., 15.º B.P. e Cia. de Guardas, oriundo de outros Batalhões, consoante quadro pormenorizado, permanecerá em suas unidades de origem enquanto não forem aquelas unidades organizadas e instaladas.

Artigo 4.º — A Banda de Música da Capital é adida ao Batalhão de Guardas, para os efeitos dos artigos 2.º, letra "a" e 47 do Regulamento baixado com o Decreto n. 20.261-E, de 29 de janeiro de 1951.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de dezembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de dezembro de 1962.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

FORÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ORGANIZAÇÃO GERAL

OFICIAIS

Quadro n. 1

DISCRIMINAÇÃO	COMBATENTES					ADM.		SAÚDE			Veterinários	Especialistas	Q. O. A. A.	Agregados	Total
	Coronel	Ten. Cel.	Major	Capitão	Tenentes ou Aspirantes	Ten. Cel.	Major	Médicos	Dentistas	Farmacêuticos					
Comando Geral (Q. G.)	1	5	7	27	50		1	2				1	8	12	114
B.P.		1	1	6	20			1	1						30
3.P.		1	1	5	12										19
3.P.		1	1	4	9			1	1				1		18
3.P.		1	1	5	14			1	1				1		24
3.P.		1	1	3	6			1	1				1		14
3.P.	1	1	1	5	12			1	1				1		22
3.P.	1	1	1	6	13			1	1				1		24
3.P.		1	1	4	9			1	1				1		18
3.P.		1	1	6	16										24
B.P.	1	1	1	5	10								1		18
B.P.		1	1	4	12				1				1		20
B.P.		1	1	3	11			1	1				1		19
B.P.		1	1	3	8			1							14
B.P.		1	1	3	9										14
B.P.		1	1	4	13										19
B.P.		1	1	4	16			1	1				1		27
B.P. com C.M.		1	2	6	15			1	1			2	1		29
"Nove de Julho"	1	1	1	7	31			2	2				2		47
A.	1	1	3	8	35			1	1						49
B.			1	1	6								1		9
F.		1	1	4	13								2		21
R.			1	2	16							30	1		50
Mia. Ind.				1	3								1		5
Mia. Ind.				1	4								1		6
Mia. Ind.				1	3								1		5
de Guardas				1	5										6
			1	8	8	1	1						4		23
				5	11	1	1	1					1		20
bs.				1	3	1	1						4		10
				1	3			39	13	4			1		61
M.		1	1	3	5								2		12
F.			1	3	6			2					1		13
R.G.				1	3			1					1		6
distribuído	5	23	35	151	410	3	4	59	27	4	2	33	42	12	810
io para 1962	5	23	35	151	410	3	4	59	27	4	2	33	42	12	810